

# Câmara Municipal de Barueri

## São Paulo

Fls: N° 01  
Proc: N° 1448/2010

ISO 9001  
SA 8000

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º**

**003/2010**



**Dispõe sobre: "Acrescenta os §§ 1º e 2º no art. 91 do Regimento Interno – Resolução nº 01/2010".**

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

**Art.1º** O art. 91, Capítulo II (Das Sessões da Câmara), da Seção I (Disposições Preliminares), da Resolução nº 01/2010 passa a vigor acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

"Art. 91. As Sessões da Câmara, excetuadas as Solenes, só poderão ser abertas com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

§ 1.º Na abertura de qualquer sessão da Câmara Municipal, haverá a leitura de um versículo bíblico.

§ 2.º O Presidente, nas sessões ordinárias, convidará um dos Vereadores, alternativamente, ou alguém indicado, para fazer a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, antes de qualquer matéria do Expediente e, nas demais sessões, logo após a abertura dos trabalhos."

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de setembro de 2010.

~~Câmara Municipal de Barueri  
Protocolo nº  
Livro nº  
Barueri  
Em 21/09/2010  
Presidente~~

**FRANCISCO DOS REIS VILELA**  
Vereador

Câmara Municipal de Barueri  
Protocolo nº 002670  
Livro nº - Fls. -  
Barueri 17/09/10  
16.05 hs.

**JÂNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Vereador

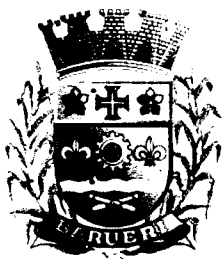
~~Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal  
Em 21/09/2010  
Presidente~~

*Retirado da pauta da Ordem do Dia pelo Vereador autor.*  
*3a, 05/10/2010*

~~Câmara Municipal de Barueri  
A DTL baixar a competente Resolução  
Em 07/10/2010  
Presidente~~

**Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134**

**Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br**



# **Câmara Municipal de Barueri** **São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Fls: N° 02
Proc: N° L. 448/20

ISO 9001  
SA 8000

A leitura do texto sagrado tem por objetivo trazer a reflexão dos senhores Vereadores para os trabalhos que serão desenvolvidos durante as sessões, melhorando os ânimos para enfrentar os problemas que surgem nas discussões das matérias no Plenário, agindo com sabedoria e serenidade, com conseqüente harmonia entre os representantes do Poder Legislativo e Poder Executivo.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: [www.camarabarueri.sp.gov.br](http://www.camarabarueri.sp.gov.br) - E-mail: [contato@camarabarueri.sp.gov.br](mailto:contato@camarabarueri.sp.gov.br)